



Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 096/2.000

DATA : 29 DE MAIO DE 2.000

SÚMULA : “Altera o Artigo 1º da Lei nº 315/92 de 10/11/92 “, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) – Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 315/92 de 10 de Novembro de 1.992, que passa a ter a seguinte redação:

“Fica criado a **SEMANA EVANGÉLICA**, em Moreira Sales – Estado do Paraná , cujas comemorações alusivas dar-se-ão no transcorrer da 3ª (terceira) Semana do mês de Setembro de cada ano, com a realização de “**UM DIA DE DOAÇÃO AO PRÓXIMO**”.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2.000.


DR. CARLOS SÍLA DE ANDRADE
Prefeito Municipal